



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Secretaria de Administração-CMI

Destinatário: Washington Ricarlos Pereira Marques-Presidente da Câmara

Responsável pela demanda: Manoel Salomão Ferreira da Silva- Secretário Administrativo-CMI

E-mail: camaraitb.licitacao@outlook.com

Telefone: (93) 99148-7609

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA	Mês	12

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO:

1.1 Local de onde será utilizado o objeto: Câmara Municipal de Itaituba

1.2 Necessidade a ser atendida: A Câmara Municipal de Itaituba-PA verifica a necessidade de contratação de **Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Pública**, com vistas a assegurar a correta execução, controle e integração dos registros contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como o cumprimento das obrigações legais e acessórias previstas na legislação vigente. A utilização de sistema informatizado integrado faz-se necessária para auxiliar na **elaboração, acompanhamento, consolidação e análise das demonstrações contábeis**, relatórios fiscais e prestações de contas, proporcionando maior confiabilidade, padronização e tempestividade das informações geradas. O sistema permitirá o atendimento às normas da contabilidade aplicada ao setor público, o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, o aumento da transparência da gestão e o pleno atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Dessa forma, torna-se essencial a contratação de **Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Pública**, visando:

Assegurar a correta execução, o controle e o acompanhamento dos procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Câmara Municipal de Itaituba-PA, por meio de registros informatizados, integrados e padronizados;

Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contabilidade pública, especialmente a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e demais disposições pertinentes;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Viabilizar a elaboração, análise e validação das demonstrações contábeis, relatórios fiscais e prestações de contas, assegurando a consistência e a confiabilidade das informações a serem encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo;

Proporcionar suporte técnico e funcional aos servidores responsáveis pelos setores contábil, financeiro e orçamentário, promovendo a padronização dos procedimentos, a integração entre áreas e a melhoria contínua da gestão administrativa;

Minimizar riscos de inconsistências, impropriedades ou apontamentos pelos órgãos de fiscalização, por meio de controles automatizados, validações sistêmicas e rastreabilidade das informações;

A contratação mostra-se fundamental, uma vez que a Câmara Municipal de Itaituba-PA necessita de **solução tecnológica especializada**, por meio de Sistema Integrado de Gestão Pública, capaz de garantir a correta aplicação das normas de contabilidade pública e o cumprimento tempestivo das obrigações legais, fiscais e acessórias. A complexidade e a constante atualização da legislação aplicável ao setor público exigem ferramentas informatizadas atualizadas, com funcionalidades específicas para atendimento às exigências legais e aos padrões estabelecidos pelos órgãos de controle. Nesse contexto, a utilização de sistema integrado adequado contribui para suprir limitações operacionais da estrutura administrativa interna, promovendo maior eficiência, segurança da informação, padronização dos procedimentos e confiabilidade dos dados utilizados na gestão e na prestação de contas.

1.3 Benefícios gerados com os serviços: A contratação de Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Pública, visando a tender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA pode gerar diversos benefícios, incluindo:

Garantia da correta aplicação das normas de contabilidade pública, assegurando conformidade com a legislação vigente e com as orientações dos órgãos de controle, por meio de funcionalidades específicas e atualizações contínuas do sistema;

Melhoria da qualidade, confiabilidade, padronização e tempestividade das informações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, em razão da integração entre os módulos do sistema;

Redução dos riscos de falhas, inconsistências e irregularidades que possam resultar em apontamentos, glosas ou sanções pelos órgãos de fiscalização, mediante controles automatizados e validações sistêmicas;

Disponibilização de suporte técnico e operacional aos servidores da Câmara Municipal, contribuindo para a correta utilização do sistema, a padronização dos procedimentos e o fortalecimento da capacidade técnica interna;

Fortalecimento dos mecanismos de controle interno e incremento da transparência na gestão dos recursos públicos, com maior rastreabilidade e confiabilidade das informações;

Subsídio qualificado à tomada de decisões administrativas, a partir de relatórios gerenciais e demonstrativos contábeis precisos e atualizados;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contribuição para a eficiência, economicidade, legalidade e melhoria contínua dos atos de gestão da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

1.4 Justificar a quantidade do serviço solicitado: A necessidade da contratação por 12 meses justifica-se pela natureza **contínua e permanente** da utilização do Sistema Integrado de Gestão Pública, indispensável ao acompanhamento diário e sistemático das atividades contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Os procedimentos administrativos e contábeis, bem como o cumprimento das obrigações legais e acessórias, ocorrem de forma **recorrente ao longo de todo o exercício financeiro**, incluindo o registro contínuo de atos e fatos administrativos, a geração mensal de relatórios, demonstrativos contábeis e fiscais, além da consolidação das informações para fins de prestação de contas aos órgãos de controle. Dessa forma, a manutenção da licença de uso e do suporte técnico associado ao sistema por período anual mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços, a integridade das informações, o atendimento tempestivo às exigências legais e a regularidade da gestão pública, evitando descontinuidade operacional e riscos à administração.

1.5 Justificar a contratação nesse momento (oportunidade): A contratação de **Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Pública** revela-se oportuna e necessária em razão da continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Itaituba-PA, bem como da necessidade de assegurar o adequado acompanhamento e registro dos procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais desde o início do exercício financeiro. A disponibilização tempestiva do sistema possibilita o correto registro dos atos e fatos administrativos, de forma integrada e padronizada, prevenindo falhas, inconsistências e retrabalhos futuros, além de assegurar a geração adequada das informações necessárias à elaboração de relatórios, demonstrativos e prestações de contas exigidos ao longo do exercício.

1.6 Importância da contratação para o desenvolvimento das atividades: A contratação de **Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Pública** é de fundamental importância para o adequado desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, uma vez que disponibiliza solução tecnológica especializada indispensável à correta execução, integração e controle dos procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais.

1.7 Natureza da Demanda: Serviço continuado

Itaituba – PA, em 02 de janeiro de 2026

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI